EDITAL 057/2026 - UFPR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

BOLSA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (BTNS)

O NAPI Paraná Faz Ciência torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto “NAPI - Rede Paraná Faz Ciência – PICCE & MUSEUS”

As bolsas ofertadas no presente Edital são financiadas com recursos do Convênio 130/2024 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, formalizada através do acordo tripartite coordenado pelo Prof. Dr. Rodrigo Arantes Reis, firmado entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FAPPR) e Fundação de Apoio da UFPR (FUNPAR).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A. O projeto NAPI - Rede Paraná Faz Ciência – PICCE & MUSEUS", visa implementar uma rede estadual, como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná, articulando as 12 Instituições de Ensino Superior públicas do estado do Paraná (Universidade Federal do Paraná (UFPR), Instituto Federal do Paraná (IFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e os museus de ciências, as feiras de ciências e os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação do Paraná (NAPI).

B. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto para cada instituição obedecendo à ordem de classificação.

D. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado tem o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, com duração de **até 05 (cinco) meses**, a partir da data de implementação.

E. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 40 (quarenta) horas semanais no projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisador Responsável pela Seleção: Dr. Rodrigo Arantes Reis e Dra. Tamara Dias Domiciano

E-mail para contato: tamydomiciano@gmail.com

Instituição de desenvolvimento das atividades: Universidade Federal do Paraná - UFPR

Local de desenvolvimento das atividades: Centro Politécnico – Setor de Ciências Biológicas

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

Bolsa A: 01 Bolsas Técnico Nível Superior – valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por até **05 (cinco) meses**, para estudantes de pós-graduação ou cursando segunda graduação, com carga horária de 40h semanais.

Meta Vinculada: 7 – Aprimoramento e ampliação de propostas de protocolos de ciência cidadã

Bolsa B:01 Bolsas Técnico Nível Superior – valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por até **05 (cinco) meses**, para estudantes de pós-graduação ou cursando segunda graduação, com carga horária de 40h semanais.

Meta Vinculada: 5 – Fomento a práticas de itinerância científica e tecnológica

4. DA CANDIDATURA

A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação ou cursando segunda graduação das instituições de ensino superior da vaga pretendidas.

B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

   a. ter bom rendimento acadêmico;

   b. Ter disponibilidade para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;

   c. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;

   d. não possuir vínculo empregatício.

C. Habilidades necessárias:

Bolsa A:

   i. **Programação e desenvolvimento de soluções digitais:** conhecimentos em linguagens de programação e desenvolvimento, manutenção e atualização de aplicativos e plataformas digitais;

   ii. **Desenvolvimento e manutenção de aplicativos e websites:** conhecimentos em desenvolvimento de aplicativos, aplicações web e PWA (Progressive Web Apps), incluindo interfaces, funcionalidades, usabilidade e experiência do usuário;

   iii. **Ciência cidadã e participação social:** compreensão dos fundamentos, princípios e práticas da ciência cidadã, especialmente no que se refere à participação pública na produção de conhecimento científico e à interação entre ciência e sociedade.;

iv. **Organização e gestão de informações digitais:** capacidade de organizar bancos de dados, documentar processos, sistematizar informações e colaborar na integração entre aplicativos, websites e ferramentas digitais;
v. **Trabalho em equipe e comunicação:** capacidade de trabalhar colaborativamente com equipes multidisciplinares, participar de discussões e reuniões de pesquisa e traduzir demandas científicas e educativas em soluções tecnológicas.

Bolsa B:

i. **Comunicação e divulgação científica:** capacidade de comunicar conceitos científicos de forma clara, acessível e adequada a diferentes públicos, especialmente crianças, adolescentes e público não especializados;
ii. **Mediação de atividades educativas:** habilidade para conduzir atividades interativas, oficinas, demonstrações e experimentos científicos em espaços educativos e não formais de educação;
iii. **Interesse e conhecimentos sobre arboviroses:** interesse em temas relacionados à saúde pública, especialmente arboviroses (como dengue, zika e chikungunya), com disposição para estudar e mediar conteúdos científicos relacionados à prevenção, transmissão e controle dessas doenças;
iv. **Disponibilidade para atividades externas e viagens:** disponibilidade para deslocamentos e viagens, incluindo participação em eventos científicos, educativos e de divulgação científica, bem como atuação em atividades itinerantes do ZikaBus;
v. **Trabalho em equipe, organização e proatividade:** capacidade de trabalhar colaborativamente, organizar materiais e equipamentos, auxiliar na montagem e desmontagem das estruturas itinerantes e adaptar-se a diferentes contextos e públicos.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Bolsa A

1. Participar do desenvolvimento, da manutenção, da atualização e do aprimoramento dos aplicativos, websites e demais plataformas digitais vinculadas ao LabMóvel e ao PICCE;

2. Desenvolver e implementar funcionalidades, interfaces e recursos digitais, incluindo aplicações web e PWA, considerando critérios de usabilidade, acessibilidade e experiência dos usuários.

3. Colaborar no desenvolvimento, na implementação e na manutenção de ferramentas digitais destinadas a apoiar projetos e iniciativas de ciência cidadã, incluindo recursos para coleta, registro, armazenamento e visualização de dados.

4. Participar da elaboração, da adaptação e da implementação de protocolos e instrumentos digitais para atividades de ciência cidadã, considerando as etapas de participação pública, produção e validação de dados científicos.

5. Realizar testes, identificação e correção de problemas técnicos, atualização de funcionalidades e documentação dos processos de desenvolvimento e manutenção das plataformas digitais.

6. Colaborar com pesquisadores, estudantes e demais integrantes dos projetos na identificação de demandas e na proposição de soluções tecnológicas para atividades de divulgação científica, educação em ciências e ciência cidadã.

7. Participar obrigatoriamente das reuniões periódicas do grupo de pesquisa LabMóvel, contribuindo para as discussões, o planejamento e o acompanhamento das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

8. Elaborar e apresentar, obrigatoriamente, trabalho no Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) da UFPR, socializando os resultados e as experiências decorrentes de sua atuação nos projetos.

Bolsa B:

1. Participar do planejamento, da organização e da execução das atividades de divulgação científica desenvolvidas pelo ZikaBus, no âmbito do LabMóvel/UFPR.

2. Atuar na mediação de atividades educativas, oficinas, experimentos e demonstrações científicas voltadas à popularização da ciência e à educação em saúde.

3. Desenvolver e adaptar estratégias e materiais de divulgação científica sobre arboviroses, especialmente dengue, zika e chikungunya, considerando diferentes públicos e contextos socioculturais.

4. Participar de ações itinerantes em escolas, espaços públicos, comunidades e eventos científicos e educativos, incluindo deslocamentos e viagens para atividades em diferentes municípios.

5. Auxiliar na organização, preparação, montagem, desmontagem, conservação e controle dos materiais, equipamentos e recursos didáticos utilizados nas atividades do ZikaBus.

6. Colaborar na produção de materiais educativos e de divulgação científica, bem como no registro, na sistematização e na avaliação das atividades realizadas.

7. Participar obrigatoriamente das reuniões periódicas do grupo de pesquisa LabMóvel, contribuindo para as discussões, o planejamento e a avaliação das ações desenvolvidas.

8. Elaborar e apresentar, obrigatoriamente, trabalho no **Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) da UFPR**, socializando os resultados e as experiências decorrentes de sua atuação no projeto.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

A. Participar de Edital de Seleção do Projeto;

B. Estar devidamente matriculado em curso de pós-graduação ou segunda graduação em Instituição Pública de Ensino Superior do Estado do Paraná participante do Projeto Paraná Faz Ciência;

C. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional que, exija exclusividade;

D. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 10), por meio do preenchimento do formulário disponível em Formulário de Inscrição

8. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório e agendadas pelo(a) orientador(a) de cada bolsa ofertada.

B. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

C. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site do NAPI Paraná Faz Ciência (https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/).

B. A coordenação reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.

D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.

F. Para implementação será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

   a. Cópia RG (CNH e similares não serão aceitos) e CPF;

   b. Comprovante de Matrícula atualizado em PDF;

   c. Declaração de Matrícula atualizada em PDF;

   d. Diploma ou documento comprobatório de conclusão de primeira graduação;

   e. Fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome de titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou do Cartão ocultando dados de segurança. Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA).

   f. Informar telefone de contato, e-mail, endereço e;

   g. Link do Currículo Lattes no corpo do e-mail quando solicitado;

G. A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e Termo Individual de Participação do Aluno no projeto serão realizados

de forma digital através da plataforma SOUGOV, com toda a comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	17/11/2026
Data limite para envio de inscrições	18/11/2026
Divulgação dos resultados	23/11/2026
Data limite para envio dos documentos do bolsista	25/11/2026
Assinatura do termo de compromisso	27/11/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender ao projeto descrito no item I, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o orientador(a).

B. A Coordenação do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.

C. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.

Curitiba, 17 de novembro 2026.

Responsável pela Seleção

__[assinado eletronicamente]__
Coordenador(a) do acordo